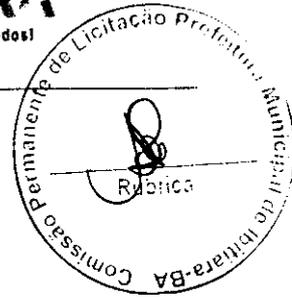




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 042/2023  
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2023-D**

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado LOCATÁRIO, e **EDILENE RITA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.127.835-91 e na C.I/RG nº 37.770.494-5, residente e domiciliado na Rua Jacob Guanaes, nº 384, Bairro Centro, CEP: 46.900-000 em Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente LOCADOR, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epigrafe, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 042/2023, assinado em 10 de fevereiro de 2023, já alterado pelo primeiro termo aditivo, assinado em 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a locação de um imóvel situado na Rua Manoel Fabricio, nº 941, Bairro Centro, CEP 46.900-000 em Seabra-BA, destinado a instalação e funcionamento de casa de apoio aos estudantes do Município de Ibitiara-BA que estejam matriculados em instituição de ensino na cidade de Seabra-BA.

**2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo setor requisitante onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91, para que este vigore pelo período de 02 (dois) meses, iniciando no dia **28 de junho** de 2024, estendendo-se até o dia **31 de agosto de 2024**.

**3. – DO VALOR**

3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural nº042/2023 assinado em 10 de fevereiro de 2023, ficando reajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais) mensal, percentual de 6,43% (seis virgula quarenta e três por cento), reajuste com aplicação do índice IPCA/IBGE, perfazendo o valor global de R\$5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).

**4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

*Edilene Rita de Souza*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas na classificação abaixo:

**Órgão/Unid.:** 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**Proj. Ativ.:** 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**Fonte:** 15001001

## 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

## 6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE  
Locatário

*Georges Rocha de S. Araújo*  
FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

*Edicente Rita de Souza*  
EDILENTE RITA DE SOUZA  
CONTRATADO  
Locador

## TESTEMUNHAS:

1 – Nome: *Dalva Meliane de L. Rodrigues* 2 – Nome: *Pamela da Silva Souza*  
RG: *15612110-18* RG: *079.568.595-57*